



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 0268 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1976

IRINÇA JOSÉ MIDOLLI, Prefeita Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinco mil cruzados) destinado ao orçamento vigente da seguinte verba abaixo especificada:

EDUCAÇÃO E CULTURA

Despesas de Capital

Construção de Salas de Aulas

Verba codificada sob nº 08.42.188.7-05..... R\$ 50.000,00

Artigo 2º - A suplementação de que trata o artigo 1º dar-se-á com a anulação parcial das seguintes verbas abaixo discriminadas:

EDUCAÇÃO E CULTURA

Despesas de Capital

Desapropriação para Grupos Escolares

Verba codificada sob nº 08.42.188.7-05..... R\$ 20.000,00

SERVICO DE ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAL

Serviços de Terceiros

Serviço de Conservação de equip. maquinas e veículos

Verba codificada sob nº 16.88.531.8-12..... R\$ 30,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 07 de dezembro de 1976 - 12º Ano de Emancipação do Município.

Irinca José Midolli
Prefeita Municipal

Secretário do Gabinete

Secretário do Gabinete